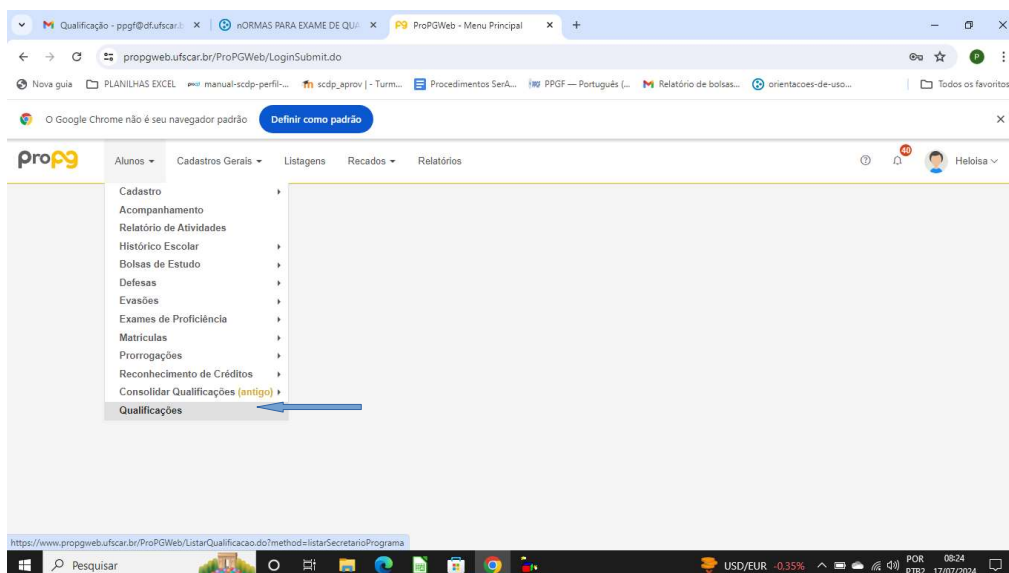


ORIENTAÇÕES

EXAME DE QUALIFICAÇÃO

- De acordo com a Normativa Qualificação ao Mestrado e ao Doutorado, disponível em https://www.ppgf.ufscar.br/pt-br/assets/arquivos/normas-resolucoes-e-manuais/normativa_qualificacao.pdf, o exame de Qualificação consiste de uma defesa pública do Projeto de Pesquisa, escrito em forma de monografia de até 20 páginas, letra Arial ou Times New Roman, tamanho 12, espaçamento 1.5, contendo as seguintes informações: Primeira página: Título e resumo do projeto que será desenvolvido. Demais páginas com as seguintes sessões: Estado da arte e desafios que o projeto se propõe a superar, objetivos, metodologia, infraestrutura disponível, resultados quando houver, cronograma e referências.
- A monografia (versando sobre o Projeto de Pesquisa) deverá ser entregue à secretaria do PPGF até a reunião que antecede o prazo final para defesa da qualificação, **com no mínimo um mês de antecedência ao prazo final para defesa da qualificação**. Após, CPGF constituirá uma Comissão Examinadora composta de 03 (três) professores e um suplente, doutores, sendo que o orientador não fará parte da Banca, porém sua presença no exame é obrigatória, e só poderá se manifestar quando indagado pela banca. Um membro pertencente ao quadro de docentes permanente do PPGF deverá obrigatoriamente ser indicado para ser o presidente da banca. Os demais membros deverão ser externos ao PPGF e Departamento de Física da UFSCar e portador do título de doutorado.
- Se orientador(a) / orientado(a) decidirem por indicarem nomes para compor a banca, devem preencher os campos do formulário de solicitação disponíveis em <https://www.ppgf.ufscar.br/pt-br/formularios>.
- Após a aprovação e comunicação da banca aprovada pela CPGF o exame de qualificação deve ser inserido diretamente no ProPGWeb conforme suas funcionalidades que visam possibilitar a tramitação das providências necessárias aos Exames de Qualificação de maneira digital junto ao referido sistema.



ORIENTAÇÕES:

a) aluno e orientador recebem do PPGF banca aprovada pela CPGF de acordo com as normas do PPGF:

https://www.ppgf.ufscar.br/pt-br/assets/arquivos/normas-resolucoes-e-manuais/normativa_qualificacao.pdf

- 3 titulares, sendo no mínimo 1 credenciado no PPGF e 1 externo, orientador(a) não faz parte da banca, porém deve estar presente no exame e só poderá se manifestar quando indagado pela banca ;
- 2 suplentes, sendo 1 credenciado no PPGF e 1 externo- (um deve ser indicado como presidente da banca, preferencialmente o da casa)

b) Junto com a banca, o aluno define uma data e horário para realização do exame.

c) aluno: insere a solicitação no sistema ProPGWeb

d) orientador: registra sua manifestação/anuência no sistema ProPGWeb.

e) PPGF/CPGF (secretaria ou coordenador): registra a manifestação do responsável por validar os dados do exame podendo ocorrer as possibilidades abaixo:

I – Coordenação analisa a solicitação e depois aprova (status passa a ser "aguardando exame");

II - Não aprova a solicitação (solicitação é cancelada);

OBS: depois que o status passa a ser "aguardando exame", os dados da solicitação (data, local, membros da banca, documentos etc) não podem mais ser alterados.

f) Realização do exame

g) O **orientador** registra o resultado do Exame no ProPGWeb dado pela banca;

h) PPGF (secretaria ou coordenador): registra a manifestação do responsável por validar/homologar o resultado do exame (CPGF).

Links de vídeos tutoriais que auxiliam no entendimento do uso do Processo de Exame de Qualificação no ProPGWeb:

Perfil 'Aluno(a)' - <https://youtu.be/wM9yBLGxUr8>

Perfil 'Orientador(a)' - https://youtu.be/KNqaygqG_dM

Perfil 'Coordenador(a)' e Perfil Secretário(a)' - https://youtu.be/2au_Spjb1Ws

Membro de Banca Examinadora' - <https://youtu.be/QFHihCHsbpg>

- Prorrogação para o prazo de defesa de qualificação só será permitido com apresentação de atestado/laudo médico que comprove a existência de condição de saúde que levou ao afastamento do pós-graduando durante o período entre a matrícula e o prazo máximo para defesa da qualificação. Igual período ao do afastamento médico será concedido com extensão ao prazo para realizar o exame. Para qualquer outra situação, exames em atraso não serão permitidos pelo PPGF com o desligamento imediato do pós-graduando do programa.

- O exame de qualificação ocorrerá em uma única fase com a apresentação oral e arguição do candidato.

- A apresentação terá duração mínima de 30 (trinta) minutos e máxima de 40 (quarenta) minutos. A defesa é pública, no entanto a audiência não poderá se manifestar.

- Em caso de reprovação, o estudante terá o prazo máximo de 02 (dois) meses para realizar o segundo Exame de Qualificação, com o processo se repetindo no mesmo molde e para a mesma banca que compôs o primeiro exame. Em caso de nova reprovação o aluno será automaticamente desligado do programa.

Avaliação:

Cabe à Banca Examinadora avaliar:

- a) Se o candidato apresenta domínio dos conceitos fundamentais de Física, em nível de Pós-Graduação, relativos ao tema em que se insere o Projeto de Pesquisa.
 - b) Se o candidato discutiu claramente os objetivos do projeto, bem como a importância da contribuição pretendida para área de pesquisa em que o projeto se insere.
 - c) Se o candidato apresenta domínio da fundamentação científica e dos métodos empregados.
 - d) A viabilidade de execução do projeto no prazo previsto e com a infraestrutura disponível.
- Os membros da Banca Examinadora deverão emitir conceito: A (aprovado) ou R (reprovado). O candidato será considerado aprovado se obtiver pelo menos 02 (dois) conceitos "A".

- A CPGF constituirá uma Comissão Examinadora composta de 03 (três) professores e um suplente, doutores, sendo que o orientador não fará parte da Banca, porém sua presença no exame é obrigatória, e só poderá se manifestar quando indagado pela banca. Um membro pertencente ao quadro de docentes permanente do PPGF deverá obrigatoriamente ser indicado para ser o presidente da banca. Os demais membros deverão ser externos ao PPGF e Departamento de Física da UFSCar e portador do título de doutorado. Cabe ao orientador e orientado indicar nomes para compor a banca, e a decisão final será referendada pela CPG, que comunicará os membros eleitos e enviará a monografia para análise com pelo menos 15 dias de antecedência a realização do exame.

- O prazo máximo para a defesa da qualificação para o mestrado é de 440 (quatrocentos e trinta) dias e para o doutorado é de 550 (quinhentos e cinquenta) dias, contados a partir da data de matrícula.